

## **REGULAMENTO DO CONCURSO MISS POTIM – ADULTO E MIRIM**

**OBJETIVOS** – Valorizar nossas raízes por meio da divulgação da beleza e feminilidade das Moças de Potim.

**METODOLOGIA**- O “Concurso de Miss Potim adulto e mirim”, será um evento cultural com foco na ampla participação popular como forma de reconhecimento e valorização da graça e beleza de nossa cidade. Será realizada a eleição da nova Miss de nossa cidade, que ficará nomeada até a realização do seguinte concurso.

**ADMINISTRAÇÃO DO CONCURSO:** Para a administração do Concurso serão constituídas duas comissões: (I) Comissão Organizadora; e (II) Comissão Julgadora. Compete à Comissão Organizadora promover a publicidade do Concurso; convidar a Comissão Julgadora para proceder à seleção e julgamento dos trabalhos; devolver os trabalhos não premiados a seus respectivos proprietários; e resolver os casos omissos do Regulamento do Concurso. Como estímulo a participação de todos os munícipes nessa grande comemoração, a Coordenadoria Municipal de Cultura e Fundo Social de Solidariedade, por meio da Comissão Organizadora, ficarão responsáveis pela ampla divulgação que ocorrerá no site e redes oficiais da Prefeitura, nas Escolas, nas rádios, nos jornais escritos e demais veículos de comunicação. A Comissão Julgadora será composta por vários membros, dentre eles, artistas ou pessoas de alto saber artístico ligadas ao meio cultural. Compete à Comissão Julgadora selecionar os trabalhos apresentados e proceder o julgamento, atribuindo os prêmios estabelecidos.

**INSCRIÇÃO:** Para participação do Concurso de Miss, os pré- requisitos são os seguintes: – **Idade: 18 até 27 anos na modalidade Adulto** (completos até o dia anterior a inscrição), **dos 5 até 10 anos na modalidade Mirim** (completos até o dia anterior a inscrição); – Ser moradora de nossa cidade há pelo menos 1 (um) ano – Ser solteira e sem filhos. Ao preencher a ficha de inscrição e aceitar concorrer como candidata, as interessadas se comprometem a:

- Cumprir rigorosamente os horários, tanto dos ensaios, reuniões e eventualmente dos cursos
  - Não faltar a nenhum compromisso, exceto por motivos de força maior
  - Acatar as decisões da Comissão Organizadora
  - Não serão permitidas pessoas estranhas nos ensaios
  - No caso do não cumprimento de qualquer dos itens do Regulamento, a candidata, poderá ser desclassificada.
- Menores de 18 anos - com autorização dos pais. - Não serão aceitas as inscrições que não atendam aos requisitos do Regulamento do Concurso a ser publicado em Edital. - Período de inscrições: 26/04 a 03/05. Local: Diretoria de Turismo da Prefeitura Municipal de Potim.

É obrigatório o preenchimento correto do formulário (disponibilizado no ato de inscrição). Todas as candidatas firmarão compromisso formal com o Município, no qual cedem os direitos de imagem relativos à divulgação e publicidade da festa, por tempo indeterminado e sem ônus. As inscrições que apresentarem dados incorretos,

incompletos ou inverídicos serão automaticamente desclassificadas, durante o processo de triagem. As candidatas em todas as etapas de seleção autorizam o uso de fotos, vídeos, depoimentos gravados e qualquer outro material criado pela

Organização para uso promocional a qualquer momento, durante o período de 01 (um) ano. A Organização reserva-se o direito de arquivar, nos termos da Lei, as fotos recebidas.

**DA COMPETIÇÃO:** O Concurso ocorrerá em duas etapas: (1) Pré-seleção e (2) Fase Final. O detalhamento de cada uma dessas etapas encontra-se a seguir.

**1ª ETAPA: PRÉ-SELEÇÃO:** As candidatas serão alvo de uma pré-seleção por parte da Organização do Evento, formada por integrantes da Coordenadoria Municipal de Cultura de modo a apurar a participação final. **A localização, dia e horário da pré-seleção da modalidade Adulto e Mirim serão informadas somente às candidatas.** À Organização, reserva-se o direito de cancelar as candidaturas que considere não preencher os requisitos. Cada candidato é responsável por apresentar-se nos lugares designados, para integrar-se com a equipe de trabalho, levando consigo, os itens previamente solicitados. O local da pré-seleção será informado somente à candidata, pois não será aberto ao público.

Durante a pré-seleção, haverá ensaio obrigatório, em data e horário posteriormente divulgados. Caso necessário, poderá ocorrer mais de um dia de ensaio. A presença das candidatas selecionadas será obrigatória. **Obs: Traje Para a Pré Seleção para Adultos:** Candidata: Calça Jeans, camiseta e Sandália de Salto. **Traje Para a Pré Seleção para Mirim:** Candidata: Calça Jeans, camiseta e Sandália. Para efetivarem sua participação no Concurso as candidatas terão de entregar no dia do ensaio obrigatório uma cópia do “Termo de Cessão de Uso de Imagem” devidamente preenchido e assinado juntamente com cópia simples do seu documento de identidade (RG) e/ou Cadastro de Pessoa Física (CPF). Menores de idade terão de pedir ao seu responsável legal preencher o documento. A cópia simples do RG e/ou CPF do responsável também é obrigatória.

**2ª ETAPA: FASE FINAL – APRESENTAÇÃO:** A 2ª Etapa consiste na Fase Final do Concurso de Miss, que culminará com a apresentação oficial, que ocorrerá no Parque Francisco de Assis Galvão às 19h00. Cada finalista é responsável por comparecer no dia com pelo menos 1h de antecedência. Serão submetidas a uma entrevista e as provas de imagem.

Critérios de seleção na Fase Final: 1) Desfile em roupa casual. 2) Desfile em traje de banho (maiô) 3) Desfile em traje de Noite/Gala - elegância e porte no desfile; 4) Desenvoltura na passarela durante toda participação no evento final, objetivando uma carreira de modelo – postura física; 5) desembaraço no contato com o público e no teste “entrevista” – personalidade, simpatia e sociabilidade.

Os trajes de Gala serão patrocinados pelo evento. As candidatas serão responsáveis pelo 1º e 2º traje (1º short jeans; 2º maiô liso com corte arredondado, e sandálias). A Organização do Concurso de Miss fornecerá para os candidatos toda a logística necessária. É obrigatória a participação das candidatas em todas as promoções públicas do evento. Todas as finalistas desfilarão em uma passarela de

aproximadamente 10 metros ao som de música mecânica por conta da organização promotora do evento, para todas as categorias. O acesso ao palco interno do local de eventos é restrito às candidatas. Não será permitida a entrada de familiares, patrocinadores, colaboradores ou outras pessoas de seu relacionamento. Vale destacar que além da eleição da Miss, haverá também a escolha da 1ª Sucessora e Simpatia

**DO JULGAMENTO E DA PREMIAÇÃO:** O resultado do Concurso, após criteriosa avaliação da Comissão Julgadora, que elegerá a Miss e Miss Potim Mirim, será entregue à Comissão Organizadora por intermédio de Ata. Os candidatos serão avaliados nos quesitos a seguir: - Espontaneidade e carisma; - Simpatia e beleza física; - Charme e Desinibição; - Beleza, Simpatia e Elegância, - Caracterização com traje típico; - Presença cênica. - Postura e desenvoltura ao desfilar com roupa de banho; - Conhecimentos gerais sobre a história e cultura de nosso município e região; A pontuação se dará com cada jurado atribuindo notas de 5 (cinco) a 10 (dez). Em caso de empate, a decisão será tomada com base na nota de passarela e beleza. A decisão da Comissão Julgadora terá caráter definitivo e irreversível. A Organização poderá eliminar qualquer candidato que, no seu entender, denegrir a imagem do evento, ou o nome da equipe organizadora, ou a imagem da Prefeitura Municipal ou qualquer símbolo de nossa cidade. Premiação: 1º lugar – 1 Faixa oficial do evento e Prêmio em dinheiro (R\$1.000,00 mil reais) e faixa oficial na categoria adulto. 2ª colocada: Faixa Oficial; 3ª Colocada: Faixa Oficial. // A categoria mirim receberá faixa oficial do evento e brindes kids.

**DOS COMPROMISSOS:** É obrigatório que as vencedoras do presente concurso participem de eventos culturais programados pela direção do concurso durante o ano em que o título de Miss esteja vigente. As Misses também são obrigadas a usar a faixa que receberão no final do concurso durante os eventos. Em caso de falta, por motivo de força maior, suas sucessoras deverão substituí- los. Destacamos que caso a Miss case-se ou engravide durante o período de seu mandato, perderá o título para a candidata subsequente. O ato de inscrição neste concurso implica no total conhecimento e aceitação de todos os itens do Regulamento do Concurso, bem como na cessão de uso e dos direitos autorais dos trabalhos à Coordenadoria Municipal de Cultura e o Fundo Social de Solidariedade, sem qualquer tipo de ônus, tendo em vista os objetivos do concurso.

**DOS DIREITOS DE USO DE IMAGEM:** A participação nesse evento implica que todas as concorrentes do Concurso Miss Potim 2022 autorizam expressamente o uso de fotos, vídeos, depoimentos gravados e qualquer outro material registrado pelo evento para uso promocional a qualquer momento. As candidatas deverão assinar “Termo de Cessão de Uso de Imagem” à Coordenadoria Municipal de Cultura e o Fundo Social de Solidariedade. Nos casos das vencedoras menores de idade, (concurso mirim), o “Termo de Cessão de Uso de Imagem” deverá ser preenchido e assinado pelos responsáveis legais.

**4. RESULTADOS ESPERADOS** Espera-se que o **Concurso Miss Potim 2022** seja um evento de envolvimento de toda a comunidade local, com a participação de estudantes e moradores de todos os bairros da cidade.

**5. AVALIAÇÃO** Após o evento, a equipe organizadora fará um “Relatório de Avaliação” dos resultados, quando serão apontadas as metas alcançadas, especialmente no que se refere ao número de inscrições, gastos financeiros, público presente nas etapas, e o grau de aceitação do Concurso. Esse trabalho de avaliação será importante para se ter uma opinião clara e tecnicamente embasada dos resultados obtidos durante o evento, o que certamente possibilitará um melhor desempenho na realização de outros trabalhos e eventos posteriormente.

---

Candidata:

RG:

CPF:

---

Candidata (Mirim):

Responsável Menor:

RG:

CPF: